



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N.º 019/2022  
DISPENSA N.º 010/2022**

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8666/93, especialmente em seu Artigo 24, Inciso II e suas alterações posteriores;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 019/2022 – DISPENSA N.º 010/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o aludido Certame a empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, sendo 30 (trinta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 15.130,62 (quinze mil cento e trinta reais e sessenta e dois centavos)**. Conforme ata circunstanciada do dito certame.

São Pedro da Cipa-MT, 16 de março de 2022.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU**  
Prefeito Municipal